

Projeto permite pagamento da dívida em cruzeiros

A Junta Diretiva da Reserva Federal norte-americana vem introduzindo sigilosamente mudanças profundas nos regulamentos bancários concernentes às transações de empréstimos ao exterior, assegura a revista *Executive Intelligence Review*. Essas mudanças, em sua opinião, violam a Constituição norte-americana e auguram a derrubada por hiperinflação das moedas ibero-americanas. O novo regulamento, denominado Regulamento K, Documento R. O. 498 da Reserva Federal, dado a conhecer em um Boletim de Imprensa datado de 23 de dezembro, entrou em vigor a partir do dia primeiro de fevereiro. A nova medida autoriza os bancos norte-americanos a aceitar pagamentos de dívida externa em moeda estrangeira e não em dólares, como esta-

belecem os contratos de empréstimo.

O Governador da Reserva Federal Henry Wallich, autor das novas normas explicou o significado do regulamento K ante um grupo de banqueiros norte-americanos reunidos a portas fechadas em 09 de fevereiro. Segundo relatou confidencialmente à *Executive Intelligence Review* (EIR) um dos presentes, Wallich informou que a Reserva Federal determinou a possibilidade de que as nações devedoras possam "pagar os juros sobre a dívida externa em moedas débeis", ou seja, o México em pesos, Brasil em cruzeiros e assim por diante. "Os intervenientes (norte-americanos) estão dispostos a declarar que os juros estão sendo pagos de conformidade com as regras não os colocando em carteira

vencida". "Sempre e quando o Banco Central do país devedor garantir que o pagamento em moeda débil será trocado por dólares em algum futuro, o sistema funcionará", declarou Wallich.

As restrições legais de investimentos estrangeiros e compra de ações na maioria dos países ibero-americanos impedem que na atualidade se leve a cabo qualquer projeto desse tipo. Mas a EIR tem informações de que Kissinger e os banqueiros que compartilham dessa idéia (Rockefeller, por exemplo), tratam de que as mudanças nos regulamentos bancários nos Estados Unidos sejam acompanhados por uma pressão intensa sobre os governos ibero-americanos para forçá-los a moderar suas leis sobre investimentos estrangeiros. O Artigo 24 do Pacto Andino é um alvo especial.